

Protocolo 15- 4.315/2026

De: José S. - PGM-SUBCJ

Para: GP-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Elson C.

Data: 02/03/2026 às 13:48:53

Setores envolvidos:

GP-PGM, SAD-DPG, SPF-DCFI, SPF-DCRI, PGM-SUBCJ, PGM-DICJ, SAD-AGA, SAU-IPTU, FISCAL-DCRI

Isenção de IPTU por Motivo de Saúde (Moléstia Grave)

Ilmo. Senhor Procurador-Geral do Município,

Cuida-se nestes autos de emitir parecer sobre a consulta objeto do despacho nº 10 da SPF-DCRI sobre pedido de isenção de IPTU sobre o imóvel objeto da inscrição nº [REDACTED] por doença grave, sendo que a requerente reside neste imóvel.

A dúvida surge em razão de a requerente ter cota parte da fração ideal de **16,6667%** em um outro imóvel, inscrito sob nº [REDACTED], havida por herança materna, e que neste imóvel residiria seu pai e irmãos.

O parecer do Procurador Municipal, Dr. Carlos, foi no sentido de deferimento do pedido (despacho nº 14).

Relatados, em suma, opinamos.

A requerente não tem a propriedade plena e total do outro imóvel (havido por herança) nem seu gozo e uso, mas apenas pequena fração ideal.

Achamos que a decisão do pedido de isenção deveria ser focado na existência da doença grave de que trata a Lei 7.713/88 e se a requerente reside no imóvel objeto do pedido de isenção, à luz dos outros elementos do art. 41 - VI do CTM, por interpretação teleológica e mercê de justiça tributária.

Ratificamos, pois, o r. parecer objeto do despacho nº 14, para análise do pedido à luz dos demais pressupostos do art. 41- VI da CTM.

Se de acordo, sugerimos - outrossim, a edição de parecer referencial para aplicação deste parecer neste caso e para outros análogos pela SPF-DCRI, sem novas consultas à PGM.

N.P.S.C.

PGM, 02/03/26.

—
José Benedito da Silveira

Subprocurador-Geral de Consultoria Jurídica

OAB/SP nº 89.224



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8D8-8C61-D92A-8AD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-62) em 02/03/2026 13:55:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B8D8-8C61-D92A-8AD4>